

Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de loteamento do prédio sito na Circunvalação (Est. da), 8068, freguesia de Paranhos, cujo requerente é Heitor Fernando Carrilho dos Santos, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com número de identificação 39081/04/CMP, encontra-se disponível em todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

14 de Setembro de 2006. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, *José Duarte*. 3000216663

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

Aviso

Para os devidos efeitos toma-se público que, por meu despacho de 21 de Setembro de 2006 e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, António José de Barros Cruz Pinto, único candidato aprovado no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fiscal municipal principal (pessoal técnico profissional), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 126, de 4 de Julho de 2006.

O candidato deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*. 1000306266

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 16 797/2006/INT

Alteração de alvará de loteamento (lote 18)

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 18 do alvará de loteamento n.º 1/96, emitido em 8 de Janeiro de 1996, que consiste em alterar a área de 288 m² que se destinava a serviços/comércio para indústria de panificação, classe D, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00752/280499 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1597, da freguesia de São Paio de Oleiros, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sito no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

19 de Setembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora, *Justina Sousa*. 3000216612

Aviso n.º 16 807/2006/INT

Alteração de alvará de loteamento (lote 6)

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria

da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 6 do alvará de loteamento n.º 70/96, emitido em 30 de Outubro de 1996, que consiste em aumentar a área de construção (+108 m²), aumentar a área de implantação (+35 m²) bem como alterar a localização da implantação dos anexos, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 01010/201196 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2545, da freguesia de Canedo, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sito no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

19 de Setembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora, *Justina Sousa*. 3000216609

Aviso

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 46 do alvará de loteamento n.º 11/94, emitido em 3 de Maio de 1994, que consiste em aumentar a área de implantação e construção com aumento da área de anexos para 108 m², que corre os seus termos sob o processo n.º 212/2005, sendo requerente Luís Filipe Fontes Silva.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 01224/220303 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3108, da freguesia de São João de Ver, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sito no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

18 de Setembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora, *Justina Sousa*. 3000216613

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso

Pedido de alteração de loteamento urbano

António José Zamith Rosas, vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Vila Verde, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao loteamento urbano, titulado pelo alvará n.º 04/93, em nome de Imobiliária Eucalipto, L.^{da}, sito no lugar de Ribeira, freguesia de Moure, deste concelho.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a sua duração será de 15 dias.

O pedido de licenciamento de operações de loteamento urbano e respectivo processo encontra-se disponível, para consulta, no Departamento Municipal Técnico, deste município, durante as horas de expediente.

Para conhecimento geral publicita-se o presente através de publicação em jornal de âmbito nacional e no *Diário da República*.

1 de Agosto de 2006. — O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, *António José Zamith Rosas*. 3000216603